Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 30/10/2026.
Número da edição: 4210

RESOLUÇÃO CMAS Nº 43/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, **DECLARA** que foi analisado e aprovado, em reunião registrada na Ata nº 84/2026, o Projeto "**Encanto de Natal"**, que consiste na distribuição de panetones e chocotones aos usuários acompanhados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS durante o período natalino, como ação de caráter social voltada ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Assim sendo:

PROJETO APROVADO: "Encanto de Natal" – distribuição de panetones e chocotones aos usuários do CRAS.

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, Ata nº 84/2026.

Laguna Carapã, 28 de outubro de 2026.

ROZENI DE SOUZA OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CMAS – 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS